

Atribuição do grau de mestre a licenciados pelos antigo plano de estudos

Os licenciados em arquitectura pelo antigo plano de estudos (Portaria nº 859/99) que pretendam obter o grau de mestre deverão:

1. matricular-se numa das unidades curriculares do semestre 10 (2º semestre do 5º ano); estas unidades curriculares funcionarão integradas, de forma a acompanhar o projecto individual de cada estudante.
2. no final do semestre, apresentar em acto público uma tese, a qual poderá ser uma reformulação do relatório de estágio já efectuado para concluir a licenciatura, desde que devidamente enquadrada e acompanhada pelos docentes.